



NOTA DO CNDH EM REPÚDIO À DESCONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

O Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH, órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, repudia a proposta do Coordenador Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, que visa alterar a Política Nacional de Saúde Mental propondo o retorno a um modelo violador de direitos humanos.

As alterações apontam para um processo de desconfiguração e retrocessos do acumulado de políticas públicas, desde a aprovação da Lei nº 10.216/2001, em especial destacamos:

- A ambulatorização da saúde mental, com a criação do Ambulatório de Saúde Mental (AMENT) como serviço intermediário entre atenção básica e CAPS;
- Retorno do financiamento e dos “fluxos” com os hospitais psiquiátricos;
- Ampliação do financiamento e fortalecimento das Comunidades Terapêuticas.

Essas alterações, em especial o retorno do financiamento e do “fluxo” dos Hospitais Psiquiátricos são medidas ilegais, que afrontam a Lei nº 10.216/2001.

Brasília, 07 de Dezembro de 2017

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH